



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 037/CIB/2025

Aprova a habilitação do serviço de Sala de Estabilização, do Hospital de Caridade de Jaguaruna (CNES:2550962), localizado no Município de Jaguaruna.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando o Parecer nº 019/2025 de 17 de fevereiro de 2025 da GEHAR;

Considerando a Resolução CIR nº 28/2024 da Região de Saúde de Laguna.

APROVA

Art. 1º A habilitação do serviço de Sala de Estabilização, do Hospital de Caridade de Jaguaruna (CNES:2550962), localizado no Município de Jaguaruna.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS Nº 1.997 de 24 de novembro de 2023 e Nota Técnica Nº 21/2024-CGUE/DAHU/SAS/MS.

Florianópolis, 05 de março de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5Z5UI0V6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/03/2025 às 11:37:38

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/03/2025 às 10:57:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjg1NDIfMTMwMzcXzlwMjRfNVVo1VUkwVjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00128549/2024** e o código **5Z5UI0V6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.